

---

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

---

**PROCESSO Nº** : 201918037002447

**INTERESSADO**: Escola Superior do Ministério Público

**ASSUNTO**: Prorrogação

---

**PARECER E VOTO N. 24/2019**

**I – HISTÓRICO**

O Coordenador Pedagógico da Escola Superior do Ministério Público encaminha a este Conselho o pedido de prorrogação do ato autorizativo do curso de Especialização em Direito Processual Civil e Ministério Público.

A Escola Superior do Ministério Público está credenciada como Escola de Governo por meio da Resolução CEE/CES N.22/2019, de 22/09/2016, com vigência até 31/12/2019.

O Curso encontra-se autorizado pela mesma resolução acima citada.

**II – ANÁLISE**

A justificativa apresentada para a prorrogação do ato autorizativo se dá pelo fato de que o Curso teve início um ano após a edição da resolução de autorização, o que acarretou atraso nas orientações dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs).

O coordenador do Curso informa que não pretende mais oferecer este curso, tendo em vista a baixa demanda.

O curso é coordenado pelo professor Marcio Rodrigo Delfim, Graduado em Direito, Especialista em Direito Público (com ênfase em Direito Penal), Especialista em Direito Civil e Processo Civil, Mestre em Direito, Relações Internacionais e Desenvolvimento.

A Nominata atualizada do corpo docente do Curso de Especialização em Direito Processual Civil e Ministério Público apresenta 12 professores: 05 mestres, 03 doutores e 04 pós-doutores.

**III - VOTO**

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PROCESSO Nº** : 201918037002447

**INTERESSADO**: Escola Superior do Ministério Público

**ASSUNTO**: Prorrogação

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I – prorrogar até 31 de dezembro de 2020, a autorização do Curso de Especialização em Direito Processual Civil e Ministério Público oferecido pela Escola Superior do Ministério Público, localizado na Rua 23 esquina com Av. B, S/N., Qd. A6, Lt. 1/25, jardim Goiás , Goiânia/GO.

- Nome do Curso: Especialização em Direito Processual Civil e Ministério Público

- Regime: semestral

- vagas: 40

- Carga horária: 400 horas

II – Encaminhar cópia deste voto para:

- Diretor da Escola Superior do Ministério Público

- Coordenador do Curso

É o voto.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, em Goiânia, aos 18 dias do mês de outubro de 2019.



Maria do Rosario Cassimiro  
Conselheira Relatora

